



Consulta de esclarecimento - Edital 07/2023 SCFV

2 mensagens

Rosangela Moretti <coordenacao@caritas.dj.org.br>

27 de setembro de 2023 às 22:19

Para: Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

À Comissão de Seleção

Ref. consulta de esclarecimento - edital de chamamento nº 07/2023 SCFV

Solicitamos esclarecimentos referente a dois itens do anexo V - proposta

1.) **item 5.5. Cobertura de atendimento do Serviço (garantias e outras ofertas aos beneficiários).**

A dúvida refere-se a qualificação desta informação, pois não localizamos no anexo 1, orientações. E persiste a dúvida de qual informação se faz necessário, se itens de atividades, além dos propostos na metodologia, ou se é necessário descrever outras atividades que possam ser oferecidas para o usuário do SCFV, para além das já estabelecidas no edital.

Também surgiu uma dúvida, se essa cobertura refere-se a demonstrar que as atividades serão realizadas na proximidade do local da residência.

2.) **item 5.7.2 - Quadro de monitoramento e avaliação**

A dúvida refere-se a identificação descritiva dos resultados, metas quantitativas, indicadores e meios de verificação, que devem estar **relacionados aos objetivos específicos de cada faixa etária**. Ou seja, identificar resultados a partir dos objetivos.

Porém no **item 16 do anexo 1** - os INDICADORES DE AVALIAÇÃO a serem monitorados e avaliações pela gestão, são relacionados a metas, permanência da equipe e metodologia.

Questão - seriam dois quadros de para monitoramento.

Visto que no Anexo V - o monitoramento e avaliação tem como base os objetivos específicos dos grupos.

e no anexo 1 - o monitoramento tem como base metas de atendimento, equipe e estratégias metodológicas.

agradeço a atenção e manifestação de esclarecimento

att.



Maria Rosangela Moretti

Coordenadora

Cáritas Diocesana de Jundiá

(11) 97500-9614

Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

28 de setembro de 2023 às
10:27

Para: Rosangela Moretti <coordenacao@caritas.dj.org.br>

Cc: Claudia Fregoneze <cfregoneze@jundiai.sp.gov.br>, Daniela Guimaraes Aliche <dalicke@jundiai.sp.gov.br>, Adriana Baldasso Picciano <abpicciano@jundiai.sp.gov.br>, Silvia Helena Natal <snatal@jundiai.sp.gov.br>, Sueli Alves da Silva <susilva@jundiai.sp.gov.br>

Bom dia, Rosangela!

1.) item 5.5. Cobertura de atendimento do Serviço (garantias e outras ofertas aos beneficiários).

Quanto à cobertura de atendimento do Serviço, trata -se de uma síntese de tudo que será oferecido/coberto pelo SCFV, bem como a área de abrangência, conforme solicitado no Edital (Loteamento/ Bairros prioritários).

2.) item 5.7.2 - Quadro de monitoramento e avaliação

O item 16 do anexo 1 trata das ações de monitoramento e avaliação do gestor público e da CMA (Comissão de Monitoramento e Avaliação), se refere aos instrumentos que serão utilizados para monitoramento e avaliação.

A OSC deve se basear no quadro de monitoramento existente no anexo V.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores ocultado]

--



UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Divisão de Terceiro Setor

📞 11. 4589.6775 / 6773 / 6776 / 6774

📍 Avenida Antônio Segre, 81 – Jardim Brasil

CEP: 13201-155